



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que sejam instaladas câmeras de segurança em locais estratégicos, bem como nas entradas e saídas da cidade.

Justificativa:

É fundamental avaliar os benefícios que essa tecnologia pode trazer para a comunidade. A implementação de um sistema de monitoramento por câmeras pode contribuir significativamente, uma vez que a presença visível de câmeras pode inibir comportamentos delituosos.

Além disso, as câmeras podem ajudar na investigação de crimes, fornecendo provas visuais que podem ser utilizadas pelas autoridades policiais.

Por sermos um município cuja principal fonte de renda é a agricultura, essa medida aumentará a sensação de segurança entre os cafeicultores durante e após a colheita de café, considerando a valorização do produto.

Portanto, conto com a atenção e o compromisso do Sr. Prefeito Municipal para atender esta indicação, sendo um pedido antigo de toda a população.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora

protocolo n: 043/2025 - fls: 188

RECEBIDO
EM: 17 / 02 / 2025
Yasmin Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Yasmin Helen Ramos Reis
Assessoria Assist. Geral CMCP

Determino o envio ao chefe do executivo para conhecimento e providências, conforme dispõe o artigo 181, §2º do regimento interno da casa.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal